

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 003/2019 - CPL/PMVF –**

***Eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (ambulância) – Emenda Parlamentar 198/2017, para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Vila Flor/RN.***

O Pregoeiro Oficial do município de Vila Flor/RN, nomeado através da Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, da Senhora Prefeita, circunstanciado por falha na inserção do edital no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), torna público a quem interessar que fica reaprazado o recebimento de Propostas via *internet*, até as 10:00 horas – Horário de Brasília/DF, para o dia 04 de Abril de 2019 (04/04/2019), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2019 - CPL/PMVF, o qual realizar-se-á no dia 04 de Abril de 2019 (04/04/2019), às 10:30 horas – horário de Brasília/DF, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), visando a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (ambulância) – Emenda Parlamentar 198/2017, para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Vila Flor/RN, conforme especificações contidas no Edital.

O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como portal [www.licitafacial.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacial.tce.rn.gov.br).

Vila Flor/RN, Sexta-Feira, 22 de março de 2019 (22/03/2019).

***HÁLISON DA COSTA SOUSA***

Pregoeiro Oficial do Município de Vila Flor/RN  
Portaria nº 002/2019 – GP/PMVF

**Publicado por:**

Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:97C90096**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2019. Edição 1983  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>